



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO III, Nº 297, PAÇO DO LUMIAR-MA, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2019 ..... 1

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 ..... 2

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2019

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA	JC CASTRO LOPES, CNPJ n.º 26.979.842/0001-20
PROCESSO	6827/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93
MODALIDADE	Pregão Presencia SRP
VALOR	R\$ 4.562,10 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos)
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para o Município de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020211 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Funcional 13.392.0137.2121.0000 – Realização de Festas Comemorativas Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PRAZO DE VIGÊNCIA	Da assinatura do contrato até 31/12/2019.
DATA DE ASSINATURA	25 de abril de 2019.

**Fortunato Macedo Filho**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 764/2019.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de micro-ônibus e ônibus convencionais e adaptados, destinados exclusivamente aos alunos da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo em epígrafe e Termo de Adjudicação constante à fl. 933, bem como, após constatada a regularidade e a conveniência dos procedimentos, **HOMOLOGO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e **AUTORIZO** a despesa e a celebração do contrato, em favor da empresa para os itens e valor, conforme especificado abaixo, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3090/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

**LICITANTE VENCEDORA:** G. C. S. – EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ:** 08.463.169/0001-90**ENDEREÇO:** Rua Vicente da Mata, nº 1-A, Conj. Dom Sebastião, Parque Timbiras, São Luís/MA, CEP 65042-460**ITENS:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.**VALOR:** R\$ 5.564.100,00 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e cem reais).

Paço do Lumiar, 29 de Abril de 2019.

**PAULO ROBERTO BARROSO SOARES**  
Secretário Municipal de Educação



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

Prefeito

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

*Procurador Geral do Município*

---

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP